



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



C.I Nº 497/18 – PSB Castanhal, 13 de Novembro de 2018.

Ao setor de compras,

Assunto: Justificativa de solicitação de Aluguel social.

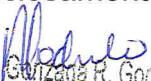
A Proteção Social Básica no uso de suas atribuições vem solicitar a concessão de aluguel social, ao usuário WANDERLEY SANTOS ROZÁRIO, pois, com base no Relatório Social elaborado pela Assistente Social, MARA SILVIA SANTOS MIRANDA, a família está residindo próximo a área do canal do Salgadinho, no qual se iniciou obra de saneamento, portanto, não tendo condições de permanecer, por enquanto, no local devido aos possíveis impactos que, conforme o representante da Defesa Civil, Coronel Bastos, a obra pode causar danos na estrutura do imóvel e, conseqüentemente, os riscos que isso poderá também trazer à integridade física da família.

Nesse sentido, para manter a família no território em que sempre residiu e no qual já está estabelecida sua rede de apoio, vínculos construídos e com a dinâmica cotidiana organizada, foi verificada as possibilidades de imóveis para aluguel no próprio bairro em que a família já reside.

Desse forma, de acordo com as exigências desta Secretaria para aluguel social, o imóvel encontrado para o remanejamento da família situa-se na Rua Paes de Carvalho, nº 1831, Bairro lanetama, é construção de alvenaria, composto de 01(uma) sala, 02 quartos, 01(uma) cozinha, 01 banheiro interno e área externa. Além disso, é forrada, lajetada, pintada, gradeada e murada.

Quanto ao prazo de vigência do contrato, será de 06 meses, uma vez que, segundo a empresa responsável pela obra, o prazo de término desta será de igual período ao do imóvel pretendido e o valor do referido é de R\$500,00.

Atenciosamente,


Rosana Gonzaga R. Godinho
Assistente Social
CRESS 3374 - 1ª Região



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE CASTANHAL
PARECER DE VISTORIA

Proprietário (a): Wanderley santos rozario.
Endereço: Rua Maria Gorete nº1301
Bairro: Ianetama.
Perímetro: prox. A ponte do salgado grande.
Telefone: (91)99981-0098/98873-3585.
Data da Visita: 03/outubro /2018.
Nº de Compartimentos: 03(três).
Tipo de Cobertura: Cobertura com telha de barro.
Tipo de Estrutura: madeira.
Tipo de Revestimento: sem reboco.
Tipo de Forro: Não.
Tipo de Piso: assoalho de madeira.
Ocorrências: casa de tabua, com o emadeiramento do telhado desnivelado, o assoalho de madeira deteriorado.
Estado do imóvel: Ruim
Tamanho da Residência (m²): Frente medindo 4.00m e 9.20m de fundo. Sendo assim o imóvel totaliza 36.80m²

Considerações Gerais

- Constatamos que o imóvel se encontra em más condições. (Fotos em anexo)
- O Imóvel é de tabua com o emadeiramento do telhado desnivelado e inclinado com risco de queda e alagamento por motivo de ser construído em local de risco, a telha é de barro em perfeito estado.
- O imóvel é com assoalho de madeira (tabuas antigas), correndo risco de um futuro desabamento.
- As divisórias dos cômodos da casa são improvisadas com cortinas, fiação exposta com risco de curto-circuito.
- O banheiro é de alvenaria, sem reboco, o piso com lajota, localizado ao lado da casa.
- Concluimos neste parecer que o imóvel de tabua está inclinado com risco de queda devido ter sido construído em local de risco entorno do canal Salgado Grande, o assoalho de madeira do imóvel encontra-se



deteriorado, com risco de um futuro desabamento por conta das enchentes que acontece no local.

- OBS: A proprietário do imóvel, O Senhor Wanderley Santos Rozario, mora em torno do canal Salgado Grande, onde no qual estar sendo realizado uma Obra de canalização no local, e seu imóvel estar localizado dentro da área no qual se concentra a obra, para continuar a obra no local essa família precisa ser remanejada para outro local, para que possa dar continuidade na obra.
- O presente relatório foi realizado no dia 03/outubro /2018 e possui como anexo (09) fotografias. Tendo sido responsável por execução Edson Antônio Dias Alves e o Coordenador de Defesa Civil TCEL RR Evaldo Bastos Ferreira.

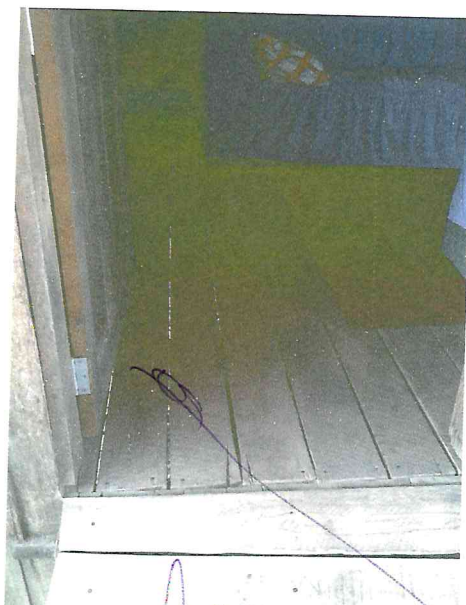
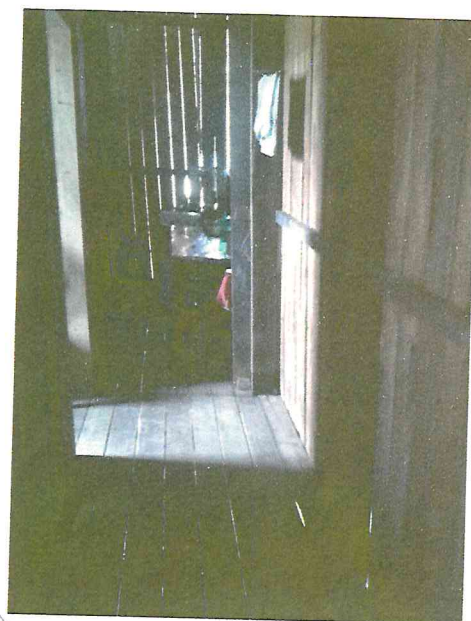
TCEL RR Evaldo Bastos Ferreira
RG: 1658457
Coordenador Municipal

Edson Alves

Edson Antônio dias Alves
RG: 3713400
Agente de Defesa Civil

Castanhal-Pará 03/outubro /2018

Coord. Ten Cel RR Evaldo Bastos.
Contato: (91)98733-2074
Email: defesacivil@castanhal.pa.gov.br
Senador Lemos, N°1023, Bairro Centro, CEP68740-010
(Anexo Semutran)
Castanhal-Pará/Brasil



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do rio branco, s/n, Nova Olinda
Fone: 3721-1074 / e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



Ofício Nº 051/2019 - SEMAS

Castanhal (PA), 09 de Janeiro de 2019.

À

Sra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
Avenida Barão do Rio Branco, 2232, Centro – Castanhal-PA

Assunto: Instruir o Processo licitatório

Prezada Senhora,

Solicito de Vossa Senhoria, instruir o Processo Licitatório para locação de imóvel destinado a favorecer o benefício eventual de aluguel social de imóvel de propriedade do sr. Carlos Clei Soares Correia neste ato representado pelo Sr. Marcelo Araújo da Silva conforme procuração, tendo como usuário o sr. Wanderley Santos Rozário, neste município de Castanhal/PA, pelo período de 06 (seis) meses, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cordialmente,

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhora
Carmen do Socorro da Silva Quadras
Secretária Municipal de Assistência Social de Castanhal

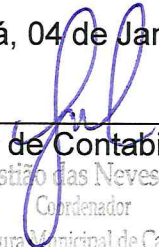
Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de locação de imóvel para fins de aluguel social, de acordo com a Lei Municipal 044/11 de 26/12/2011, em atendimento às necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Castanhal conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Economica: 08 244 0005 2.022 – Gestão dos Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 04 de Janeiro de 2019.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal



CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

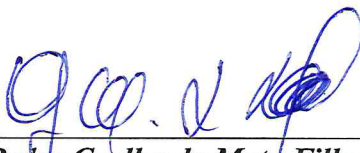
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, Autorizo a abertura do procedimento licitatório, para Locação de Imóvel através de benefício eventual de aluguel social, no Município de Castanhal/PA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Castanha/Pará, durante o período de 06 (seis) meses.

Remete-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 08 de Janeiro de 2019.



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal